

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222 Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



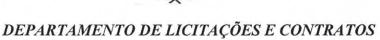
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Por erro de digitação não foi inserido ao sistema portal de transparência a dispensa n° 007/2017, que tem como objeto contratação emergencial de médico ginecologista, sendo que o erro foi detectado e sanado na presente data.

Cruzeiro da Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.







Termo de Ratificação Dispensa n.º 07/2017

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. IV do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a contratação das empresas: **SERGIO PIAU VIEIRA**, para Contratação emergencial de médico ginecologista para atendimento da demanda excedente pelo prazo de 90 (noventa) dias, até a realização de processo de credenciamento, no exercício de 2017, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 06 de fevereiro de 2.017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG